

REQUERIMENTO Nº ,2020
(Da Sra. Patricia Ferraz)

Requer a criação de Comissão Especial para analisar o mérito da PEC 158/2019 “que altera os artigos 7º e 56 da Constituição Federal ampliando para 180 dias a licença maternidade da trabalhadora e institui a licença maternidade para Deputadas e Senadoras”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 202, §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho por meio deste requerer seja criada Comissão Especial para o exame do mérito da PEC 158/2019 “que altera os artigos 7º e 56 da Constituição Federal ampliando para 180 dias a licença maternidade da trabalhadora e institui a licença maternidade para Deputadas e Senadoras”.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda à Constituição (PEC) objeto do presente requerimento tem como objetivo, na sua essência, duas alterações. Amplia e fixa para todas as trabalhadoras a licença maternidade para 06 (seis) meses, independente da adesão ao Programa Empresa Cidadã. E garante, às Deputadas Federais e Senadoras, normas específicas no tocante a concessão da licença maternidade.

Atualmente, a licença maternidade não prevê a licença para deputadas e senadoras, além disso, a licença tem duração para as trabalhadoras de 120

dias. A Sociedade Brasileira de Pediatria recomenda a alimentação exclusivamente com leite materno nos primeiros seis meses de vida do bebê.

A proposição foi apresentada em setembro de 2019, aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) em dezembro de 2019, estando assim pronta para serem analisadas em comissão especial.

Diante dos motivos expostos encaminho a Vossa Excelência este requerimento no sentido de que considere a possibilidade de criar comissão especial para debater o mérito da PEC 158/2019.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2020.

Patrícia Ferraz
Deputada Federal
PL/AP